

PORTARIA Nº 360/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
118001	ADRIANA DOS SANTOS ROSSI	2023/2024 28/07/2023 27/07/2024	a 97,89
TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
250792	SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO	2023/2024 29/10/2023 28/10/2024	a 94,17
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	2023/2024 11/11/2023 10/11/2024	à 99,89

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer